

RELEIÇÃO

**ATA DA INSTALAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA E MESA DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
TENDAIS**



Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, nesta freguesia e no edifício da sede da Junta de Freguesia, onde JOSÉ NUNO DA CUNHA LEAL, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, por sufrágio universal e direto, em ato eleitoral realizado no dia doze de outubro, assumindo o cargo de Presidente desta Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto nos termos do número um do artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, compareceram, para se proceder à eleição dos vogais da Junta de Freguesia e da mesa da Assembleia de Freguesia, os seguintes cidadãos:

1. - José Nuno da Cunha Leal (PPD/PSD.CDS-PP) -----
  2. - Sofia Resende Duarte (JPT) -----
  3. - Pedro Miguel Resende Teixeira (PPD/PSD.CDS-PP) -----
  4. - Tânia Rodrigues Figueiredo (PPD/PSD.CDS-PP) -----
  5. - António Jorge Ferreira Duarte (JPT) -----
  6. - Laureano Manuel Cardoso Valente (PPD/PSD.CDS-PP) -----
  7. - Vítor Manuel Duarte Soares Cardoso Rocha (PPD/PSD.CDS-PP) -----
- eleitos para a Assembleia de Freguesia de Tendais-----

Verificada a conformidade formal do processo, a legitimidade e a identidade dos eleitos, pelo Presidente desta Assembleia em exercício, foi esclarecido, nos termos do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que os vogais da Junta devem ser eleitos pelos presentes, através de escrutínio secreto, pelo que os trabalhos serão interrompidos durante cinco minutos para a votação.-

-----

-----

Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, pelo **Presidente eleito** foram propostos para vogais da Junta de Freguesia os seguintes cidadãos: **Tânia Rodrigues Figueiredo e Pedro Miguel Resende Teixeira** e; -----

-----

Realizada a eleição verificou-se: cinco votos a favor e dois votos contra; -----

Face ao resultado da votação a Junta de Freguesia ficou assim constituída: -----

Presidente – **José Nuno da Cunha Leal** -----

Vogais – **Tânia Rodrigues Figueiredo e Pedro Miguel Resende Teixeira e** -----

De seguida pelo Presidente desta reunião foi esclarecido, que nos termos do n.º 5 do art. 9.º da Lei n.º 169/99 e de imediato, os membros da assembleia que irão integrar a Junta, serão, após confirmação da legitimidade e a identidade dos eleitos, pelos cidadãos: -----

1. **Vítor Manuel Duarte Soares Cardoso Rocha**, de 40 anos, portador do C.C. n.º 12606847, válido até 03-08-2031, filho de Norberto Duarte da Rocha e de Maria Hermínia Soares Cardoso Rocha, natural de Campo Grande – Lisboa e residente em Meridãos, freguesia de Tendais, concelho de Cinfães. -----
2. **Fátima Alexandra Rodrigues Resende**, de 28 anos, portadora do C.C. n.º 15328307, válido até 03-08-2031, filha de Manuel António de Resende e Maria da Conceição Ferreira Rodrigues, natural de Tendais – Cinfães e residente em Cimo de Vila, freguesia de Tendais, concelho de Cinfães. -----
3. **Alfredo da Rocha Resende**, de 56 anos, portador do C.C. n.º 09680611, válido até 18-01-2029, filho de António de Resende e Maria Albertina da Rocha, natural de Tendais – Cinfães e residente em Meridãos, freguesia de Tendais, concelho de Cinfães. -----
4. **Mariana Ferreira Figueiredo**, de 28 anos, portadora do C.C. n.º 15295090, válido até 03-08-2031, filha de Simão Pedro da Silva Figueiredo e Maria Helena Ferreira da Silva Figueiredo, natural de Tendais – Cinfães e residente em Cimo de Vila, freguesia de Tendais, concelho de Cinfães. -----

Apresentados os membros que integraram a Junta, o Presidente da Mesa, informou que estão reunidas as condições legais para se proceder à eleição do Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia de Tendais e do 1.º e o 2.º Secretário de entre os seus membros, nos termos do art.º 9.º

e 10.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, para o mandato 2025 a 2029. -----

Pelo Presidente desta Assembleia foi declarada aberta a assembleia de voto para a eleição em questão. -----

Face aos resultados obtidos, seis votos a favor e um voto contra, a Mesa da Assembleia de Freguesia ficou assim constituída: -----

Presidente – **Laureano Manuel Cardoso Valente** -----

1.º Secretário: **Vítor Manuel Duarte Soares Cardoso Rocha** -----

2.º Secretário: **Fátima Alexandra Rodrigues Resende** -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos eleitos, o **senhor Laureano Manuel Cardoso Valente**, Presidente desta Assembleia, declarou-os investidos nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, \_\_\_\_\_, para o efeito designado como secretário, a redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes. Eram quinze horas e vinte minutos quando foi encerrada a reunião. -----

Instalada a Assembleia de Freguesia, chamo a ocupar a mesa o cidadão mais bem posicionado na lista vencedora das eleições para Assembleia de Freguesia, ou seja, o futuro Presidente da Junta, **José Nuno da Cunha leal**, que passará a presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia. -----

*José Nuno da Cunha leal*

*Vítor Manuel Duarte Soares Cardoso Rocha*

*Fátima Alexandra Rodrigues Resende*

*Laureano Manuel Cardoso Valente*

*Laureano Manuel Cardoso Valente*

Alfreda de Rocha Resende

Vitor Daniel Dutra Sousa Carlos Proch

Antonio Jorge Ferreira Duarte

Fátima Alexandre Rodrigues Resende

Mariana Ferreira Figueiredo